



CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROPONENTES DE ATIVIDADES EDITAL N. 07/2023

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a Chamada Interna para Seleção de Equipes Proponentes de Atividades para a Festa Junina do Colégio Politécnico da UFSM.

1 Cronograma:

Inscrições das propostas	30/05 a 04/06/2023
Avaliação das propostas inscritas e divulgação da lista preliminar das equipes proponentes	05/06/2023
Reunião com representantes das equipes	06/06/2023
Divulgação da lista final das equipes proponentes	07/06/2023
Capacitação em Boas Práticas de Fabricação; em Custos de Produção e em Estratégias de comercialização	21/06/2023
Festa Junina do Politécnico (das 16h às 21 h)	28/06/2023

2 Produtos a serem comercializados:

Item	Descrição do Produto	Quantidades mínimas
1	Cachorro-quente	200
2	Pipoca	200
3	Docinhos de festa (brigadeiro, beijinho, cajuzinho ou outro)	200
4	Doces típicos (doce de abóbora, de batata doce ou outro)	200
5	Carrapinha	200
6	Bolos (fubá, de chocolate, de cenoura, laranja ou outro)	200
7	Quentão (sem álcool)	200 copos
8	Chocolate quente	200
9	Outros gêneros alimentícios (discriminar na inscrição)	200
10	Gêneros não alimentícios (artesanato, brincadeiras, outros)	-



3 Inscrições e documentação exigida:

- a) As equipes proponentes deverão ter de 3 a 12 membros, todos estudantes do Colégio Politécnico, independente dos cursos a que estejam vinculados.
- b) A inscrição deverá ser realizada por apenas um membro da equipe, exclusivamente pelo e-mail depe.politecnico@ufsm.br
- c) Anexar, no e-mail, a ficha de inscrição (ANEXO I) e os comprovantes de matrícula de todos os membros da equipe.

4 Critérios de Seleção:

4.1 A lista preliminar das equipes proponentes e os respectivos produtos será de acordo com a ordem de recebimento dos e-mails de inscrição.

4.2 No máximo 3 equipes poderão vender o mesmo item.

4.3 A lista final das equipes proponentes e os produtos que cada uma comercializará será elaborada na reunião com os representantes das equipes, priorizando:

- Maior diversidade de produtos possível a ser ofertada.
- Maior diversidade de cursos na composição das equipes.
- Quantidade de produtos para atender o público estimado.

5 Direitos e Obrigações:

5.1 As equipes selecionadas terão os seguintes direitos:

- Os custos e os recursos gerados serão de responsabilidade das equipes envolvidas.
- Terão espaço disponível em uma tenda, com acesso a energia elétrica.

5.2 As equipes selecionadas terão as seguintes obrigações:

- Cumprir prazos estabelecidos nesta chamada.
- Pelo menos dois integrantes por equipe devem participar das capacitações em Boas Práticas de Fabricação; em Custos de Produção e em Estratégias de comercialização, que serão realizadas no dia 21/06/2023, das 14 às 18 h.
- Comercializar exclusivamente o(s) produto(s) selecionado(s) na lista final das equipes proponentes.
- As tarefas de decoração, montagem e desmontagem das estruturas (no dia da festa) serão divididas entre as equipes na reunião do dia 06/06/2023.
- A equipe será responsável por levar os equipamentos necessários para a elaboração dos alimentos (àqueles que precisam ser preparados ou aquecidos na hora).
- Zelar pelo patrimônio público, inclusive colaborando para a organização e limpeza dos espaços e ambientes do Colégio Politécnico em todas as fases da Festa Junina (preparação, execução e após o seu encerramento).

Santa Maria, 30 de maio de 2023.

Marta Von Ende

Diretora do Colégio Politécnico da UFSM